



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 522

13 de Maio de 2022

PG. 1/8

### EDITAL – CONVITE

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de ANHUMAS, nos termos do paragr..4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 27 de maio de 2.022, as 16:00 horas, para demonstração e avaliação das Metas Fiscais, relativas ao primeiro quadrimestre do exercício de 2.022, oportunidade em que toda a população está convidada a participar.

Comunica ainda que embora a referida Audiência se dará de forma presencial, haverá obediência a todos os protocolos de segurança impostos pela Pandemia do Convid19, com uso de máscara, álcool e distanciamento, será também transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anhumas, 13 de maio de 2.022

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 522

13 de Maio de 2022

PG. 2/8

### COMUNICADO / CONVITE

**Mario Henrique Machado, Assessor Municipal de Saúde do Município de Anhumas**, nos termos do parágrafo quinto do artigo 36 da LC 141/12, convoca o Conselho Municipal de Saúde do Município, bem como a população em geral para **Audiência Pública** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, **a partir das 16:00 horas do dia 27 de maio de 2.022, sexta-feira**, para apresentação dos relatórios financeiros e operacionais relativos as ações de saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2.022.

Comunica ainda que embora a referida Audiência se dará de forma presencial, haverá obediência a todos os protocolos de segurança impostos pela Pandemia do Convid19, com uso de mascara, álcool e distanciamento, será também transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anhumas, 13 de maio de 2.022

**Mário Henrique Machado**  
**Secretario Municipal de Saúde**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 522

13 de Maio de 2022

PG. 3/8

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ANHUMAS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	23.796.864,00		25.571.712,27	
Despesas Totais com Pessoal	483.405,64	2,03	494.453,58	1,93
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			1.457.587,60	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.427.811,84	6,00	1.534.302,74	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

### II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Não há medidas a serem adotadas - limites não ultrapassados
0
0
0
0

### III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS - SP, 30/04/2022

Alecy Rodrigues de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

José Vanderlei Malacrida

Araujo & Silva S/S Ltda  
Contabilista CRC-Nº



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GRyA8D neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 522

13 de Maio de 2022

PG. 4/8



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 163/2022

*“Altera a Portaria n.º 090/2022, que dispõe sobre a equipe do SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITÁRIA no município de Anhumas, e dá outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o artigo 5.º da Lei Municipal 047/98 de 11/12/1998, que estabelece as ações e competências da Vigilância Sanitária Municipal;

**CONSIDERANDO**, ainda as disposições do Decreto Municipal n.º 135/2001 de 10 de julho de 2001, que estabelece as atribuições à equipe de Vigilância Sanitária;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Nomear a Sra. Bianca Barbosa Santos, portadora do RG n.º 48.224.579-7, para Coordenador da equipe VISA, sob credencial n.º 028.

**Art. 2.º:** A equipe em questão fica assim constituída:

1. **Bianca Barbosa Santos**, Coordenador de Atividade e Combate a Doenças Epidemiológicas, RG n.º 48.224.579-7, CPF n.º 411.902.128-97, para Coordenador da equipe VISA, credencial n.º 028;
2. **Isabela Palmiere Sampaio**, Engenheira, CREA n.º 5069232160, credencial n.º 024;
3. **Maurício Mingroni**, Diretor de Habitação e Serviços Urbanos e Rurais, RG n.º 17.693.201, CPF n.º 073.449.148-40, credencial n.º 007;
4. **Jaqueline Potensa**, Visitador Sanitário, RG 46.221.859-4, CPF 419.112.408-03, credencial n.º 020;
5. **Hernani de Souza Oliveira Filho**, Agente de Controle de Vetores, RG 48.920.532-X, CPF 421.016.238-89, credencial n.º 027;
6. **Deivide Barbosa Franco**, Agente de Controle de Vetores, RG 50.836.478-4, CPF 446.947.698-63, Credencial nº 31;
7. **John Henrique de Freitas**, Auxiliar de Secretaria, RG 49.783.482-0, CPF 462.860.938-18, credencial nº 21;
8. **Caroline das Neves Vidal**, Nutricionista, RG 45.708.347-5, CPF 427.823.228-42 credencial n.º 026;
9. **Eloah dos Santos Lopes Acencio**, Farmacêutica, RG 28.789.090-6, CPF 272.718.158-21, credencial n.º 029;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 522

13 de Maio de 2022

PG. 5/8



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

10. *Araceli Cristina Colnago Malacrida*, Enfermeira, RG 43.472.036-7, CPF 360.913.228-00, credencial n.º 030.

**Art. 3.º:** Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**Art. 4.º:** A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**Art. 5.º:** A autoridade competente de que tratam os artigos antecedentes é o Assessor Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 47/98, artigo 1.º.

**Art. 6.º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria 090/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

Anhumas, 13 de maio de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 522

13 de Maio de 2022

PG. 6/8



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS MUNICÍPIO DE ANHUMAS - SP

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2022

“Dispõe sobre a aprovação do preenchimento e alteração do PMAS, referente ao ano de 2021, conforme Ata nº 150/2022, Em reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2022”.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Anhumas, no uso das atribuições que lhe reserva o Artigo 2º inciso da Lei Municipal 014/1997, de 26 de setembro de 1997, e;

**CONSIDERANDO** a aprovação do preenchimento e alteração do PMAS do exercício de 2021, conforme Ata nº 150/2022, em reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova preenchimento e alteração do PMAS - exercício de 2021.

**Art. 2º** - Participaram deste ato os seguintes conselheiros:

- I - Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira
- II - Julia C. Palazzi Gil
- III - Adriana Seregheti
- IV - Sandra Mara Bevenuto
- V - Maria Angélica Lopes Miranda
- VI - Roseli Beloni
- VII - Marisilvia Bernardes Souto
- VIII – Fernanda Aparecida Caetano

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de maio de 2022.

**Julia Cristina Palazzi Gil**  
Presidente do CMAS

**Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira**  
Secretária do CMAS





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 522

13 de Maio de 2022

PG. 7/8



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### CARTA - CONVITE Nº 15/2022 ATA DE HABILITAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2022, às 09:00hs (nove) horas, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 043/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à Carta Convite nº 15/2022, destinada CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA VISANDO A INSTALAÇÃO DE PISO GRANILITE NA “EMEF ADHEMAR PALMIRO”. Verificou-se que foram convidadas e/ou retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP, MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI ME, FNC CONSTRUTORA LTDA ME e TUCANOS TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA sendo que apresentaram envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada aos autos, as empresas:

S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP sem representante;  
MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI ME sem representante;  
FNC CONSTRUTORA LTDA ME sem representante.

Dando continuidade pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” exigida no Item 5.1 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu HABILITAR de plano os proponentes S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP e MSC

CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI ME, por terem cumprido integralmente as exigências editalícias. Em relação a empresa FNC CONSTRUTORA LTDA ME verificou que esta apresentou a Certidão de regularidade perante os tributos federais (conjunta com a seguridade social) vencida, motivo pelo qual a CPL decidiu conceder os benefícios da Lei 123/2006 alterada pela 147/2014 para comprovação de sua regularidade fiscal no prazo legal após declaração da licitante vencedora, considerando a condição de Micro Empresa da licitante, declarando-a HABILITADA COM RESTRIÇÃO. Em seguida, verificou-se que a empresa MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI ME apresentou junto ao envelope documentos, o termo de renúncia de interposição de recurso, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações, no entanto, considerando a ausência de documento desistindo do prazo recursal relacionado à fase de habilitação das empresas S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP e FNC CONSTRUTORA LTDA ME, a Presidente determinou que fosse publicada a presente decisão, dando assim ciência aos interessados. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram os envelopes propostas apresentados, determinando que os envelopes propostas fossem armazenados no cofre da tesouraria municipal e foi aberto o prazo de 02 dias úteis para eventuais recursos, isto com fundamento na letra “b”, inciso “I” e § 6º, do artigo 109, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), contados da lavratura da presente ata, dando-se por fim a





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 522

13 de Maio de 2022

PG. 8/8



## MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

presente sessão. Nada mais havendo foi lavrada a presente ATA que vai assinada por todos os presentes.

**ROSELI AP EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**BRAZ EVANGELISTA DA SILVA**  
Membro

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO**  
Membro

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aditivo de acréscimo de quantidade do item 17.03.020 – Cimentado desempenado na contratação de empreiteira visando a execução de serviços de construção civil em geral -.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas -.

**Contratada:** SR SANCHEZ CONSTRUTORA EPP -.

**Modalidade:** Tomada de Preços 07/2021 -.

**Valor Acrescido:** 8.845,00 -.

**Data:** 09 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 09 de maio de 2022.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

